

PORTARIA COREN-PENº 0855/2023

Designa André Kazukas Rodrigues Pereira para III Meeting Institucional do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o procurador geral do Coren-SE, André Kazukas Rodrigues Pereira para participar como palestrante do III *Meeting* Institucional do Coren-PE, que ocorrerá no município de Ipojuca, no período de 18 a 20/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária para o dia de retorno e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de novembro de 2023.